

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2024 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2024 – CASAL**, que tem como objeto a Contratação de serviços de leitura informatizada de macromedidores de água e fatura de repasse por coletor de dados portátil, entrega de documentos na sede regional, onde o macromedidor for lido no âmbito da região metropolitana de Maceió/AL, conforme anexo I - Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

1) Quais coletores são homologados?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que não há uma lista de equipamentos homologados, pois conforme o Termo de Referência, o equipamento deverá possuir aprovação pela CASAL, conforme consta no item 13.2, letra "e". Assim, entre outros equipamentos, poderá ser utilizado como coletor um smartphone, desde que esteja de acordo com o item 6.1 do Termo de Referência.

2) O custo das impressões de contas e avisos será responsabilidade da CONTRATADA?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que conforme consta no item 8.1 do Termo de Referência, não haverá necessidade de emitir fatura impressa. Será realizada apenas a leitura digital dos equipamentos. Registrando com foto datada e geolocalizada, bem como planilha com as informações contidas nas fotos.

3) Deverá ser disponibilizado base operacional?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que não. Entretanto, faz-se necessária a figura de um interlocutor/responsável capaz de absorver as demandas da Companhia frente à CONTRATADA, conforme item 3 do Termo de Referência.

4) Qual sindicato da categoria?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que considerando que a CASAL não realiza serviços de Leitura com funcionários do quadro não será possível prestar informação fidedigna, entretanto, em contato com a empresa prestadora de serviços, esta informou que não há sindicato da categoria no município de Maceió.

5) Qual alíquota de ISS?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que Conforme consta no link: <https://contabilidade.com/tabela-codigos-iss-aliquota-maceio/> a alíquota máxima para o prestador de serviços no município de Maceió é de 5%, entretanto, este percentual pode variar de acordo com o serviço prestado ou ainda se o prestador do serviço está vinculado à região de Metropolitana de Maceió.

6) Qual atual prestadora deste serviço?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que atualmente a empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA está realizando de forma emergencial as leituras dos Macromedidores da região metropolitana de Maceió.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 15 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira - ASLIC/CASAL

› Rua Barão de Atalaia, 200 | Centro
57020-510 | Maceió, Alagoas

› 0800 082 0195 fone

casal.al.gov.br